

PORTARIA N° 527 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando os termos do Edital de Remoção Interna nº 001/2011 e conforme o processo nº 23405.000130/2011-56,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 16 de abril de 2012, o servidor **SÉRGIO ASSIS DE ALMEIDA** – Siape 1559111, Administrador, do Câmpus Paranavaí para o Câmpus Londrina deste Instituto.



Neide Alves